



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

EDITAL Nº 173/2020 – REPOSIÇÃO EDITAL Nº 160/2020

ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS

Lei 6.840, de 20 de agosto de 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em 23/09/2020, os candidatos do cadastro de reserva dos Concursos Públicos nºs 11/2019 – Assistente Social e 24/2019 - Psicólogo, do Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

Outrossim, **INFORMA** que a **classificação nos Concursos Públicos acima mencionados será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá qualquer prejuízo quanto à sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;  
II) glicemia de jejum;  
III creatinina;  
IV) EQU;  
V) VDRL;  
VI) VHS;  
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

**2. REPOSIÇÃO EDITAL Nº 160/2020**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26/09/2020 A 30/09/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL – PCD – Nº 11/2019</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
02º	LORECI SIQUEIRA ALVES SCHULLER
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL – PP- Nº 11/2019</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
02º	DANIELA RODRIGUES CABRAL
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL - Nº 11/2019</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
07º	MELAINE COSTA MAZON
08º	CATIANE BORGES CORRALES

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 26/09/2020 A 30/09/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>PSICÓLOGO – Nº 24/2019</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

11º	RUBENS CAURIO LOBATO
12º	PRISCILA LAUZ COUTO
13º	CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA COTA RACIAL
14º	LIANA NETTO DOLCI
<b>FUNÇÃO</b>	<b>PSICÓLOGO – PP– Nº 24/2019</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
03º	CATRINE MORTOLA SANTOS

**3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **12 de outubro de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.840/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 23 de setembro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**DANIELA BARBOSA**  
*Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 173, de 23 de setembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha contratação na  
função de \_\_\_\_\_ (função), conforme convocação  
publicada no Edital nº 173/2020. Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da  
lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação,  
informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até 12/10/2020. Também estou  
ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por  
este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital nº 173/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 173, de 23 de setembro de 2020

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

( ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

( ) estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

( ) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

**DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 173, de 23 de setembro de 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO  
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	
DATA DA EMISSÃO:		
<b>JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ( )SIM ( )NÃO</b>		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:		
TELEFONE FIXO OU P/ CONTATO:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA:	CONTA N.º:

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:	SECRETARIA:	
REGIME JURÍDICO: <b>CONTRATO</b>	DATA DE ADM. NO CARGO: ____ / ____ / ____	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA:	
NÚMERO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	